



“Acórdão 3313/2024: -ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS NA NOTA FISCAL – TIPIFICAÇÃO ERRADA DO SUBITEM - SUBITEM 17.02 (DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES) DA LISTA DE SERVIÇOS CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI Nº 2.597/08 - AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS PELA RECORRENTE - RECURSO”.

030022194/2022 – VORAX CRIAÇÃO E DESIGN LTDA

“Acórdão 3314/2024: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS NA NOTA FISCAL – TIPIFICAÇÃO ERRADA DO SUBITEM - SUBITEM 17.24 (INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO (EXCETO EM LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SOMS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA) DA LISTA DE SERVIÇOS CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI Nº 2.597/08 – GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS - AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS PELA RECORRENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030022195/2022 – VORAX CRIAÇÃO E DESIGN LTDA

“Acórdão 3315/2024: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – EMISSÃO DE NOTA FISCAL EM DESACORDO COM OS REQUISITOS REGULAMENTARES – ART. 121, I, ALÍNEA C DA LEI 2.597/2008 - TIPIFICAÇÃO DO SUBITEM DE MODO DIVERSO À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS NA NOTA FISCAL - A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA É AUTÔNOMA E INDEPENDENTE EM RELAÇÃO A OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

Conselho de Contribuintes em 20 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2024**.

9900000578/2024	9900019627/2024	9900020486/2024
9900007591/2024	9900020040/2024	9900020546/2024
9900015587/2024	9900020079/2024	9900020970/2024
9900017263/2024	9900020224/2024	9900021099/2024
9900017272/2024	9900020465/2024	9900021101/2024
9900018156/2024	9900019903/2024	9900021633/2024
9900019508/2024	9900019904/2024	9900019905/2024
9900019901/2024	9900019906/2024	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ato do Secretário

EXTRATO SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - Contrato nº 02/2024.

Concorrência Pública nº 004/2023 - Contrato nº 02/2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS ATOS RELATIVOS AO EDITAL.

Objeto: prestação de serviços de contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal qualificado para atender as atividades de gestão das UCs municipais voltadas à conservação, administração, monitoramento, uso público, proteção e demais ações que auxiliem na efetiva implementação dessas UCs, na forma do Anexo I do Termo de Referência do presente Edital.

Fica suspenso temporariamente o processo supracitado em virtude da tutela provisória concedida, em decisão monocrática, proferida pelo Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, nos autos do Processo: TCE-RJ 202.046-8/24. .

Informamos que qualquer alteração acerca do processo em questão será publicada nos meios de comunicação em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA NITERÓI JOVEM ECO SOCIAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO MEDIANTE

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CREDENCIADAS ATRAVÉS DO EDITAL 01/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE PERMITIRÁ A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEMPAS Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEMPAS

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, foi entregue pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SEMPAS Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2024, o resultado preliminar do julgamento das propostas de parcerias, conforme item 5.6 do Edital de credenciamento SEMPAS 01/2024, de 20/02/2024. Segue abaixo, lista de classificação prévia dos proponentes conforme critérios da Convocação para apresentação de propostas enviadas a todas as Instituições Credenciadas.

Instituições Proponentes Habilitadas:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE
1ª	Instituto Três Romãs
2ª	Instituto Global Atitude

Instituições Proponentes Desabilitadas:

PROPONENTE	MOTIVO
Soluções Urbanas	Planilha de Custo não contemplou as especificações solicitadas.
Inova Rio	Não apresentou Plano de Trabalho.
CNEC	Planilha de Custo não contemplou as especificações solicitadas.

Em conformidade com o Cronograma de Datas e Prazos, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Niterói, para apresentar contrarrazões.

Parceria na modalidade de Termo de Colaboração para atender o Arco de Educação Ambiental do Programa Niterói Jovem Eco Social, durante um período de 20 (vinte) meses em 22 comunidades do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 03/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa competência para fiscalização da Prestação de Serviços Gráficos no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Designar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Irene Gama Novais e Alves, matrícula 1246.762, para acompanhamento e fiscalização da contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de revestimento em fachada de alumínio, revestimento de fachadas ou áreas externas, realizada pela Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do Processo Administrativo nº 9900032580/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 005/2024 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMU/CONB Nº 001/2024; **OBJETO:** Visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar o Termo de Colaboração, cujo objeto é a Gestão Administrativa do Polo Cicloviário Bicletário Arariboia - Av. Rio Branco, S/N - Centro - Niterói - Praça Arariboia - RJ; **PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 09/04/2024 À 09/05/2024 das 09h às 17h.

Local: Rua Alexandre Moura, s/n, Estação Cantareira, São Domingos - Niterói/RJ - Ponto de Referência: Gradio preto antes da entrada da UFF Gragoatá; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei 13.019 de 2014, e no art. 35